PORTARIA Nº 429/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER á servidora municipal ROSIMERY MIRELLY MACEDO SILVA, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos seguintes períodos de 18/07/2022 a 01/08/2022 e 15/09/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito